

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1180/2012

Designa membros efetivos do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado-MG.

GILMAR DE PAULA LIMA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 571/2002, Decretos n° 339/2002 e 1130/2011 e ainda;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme cópia anexo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora **Flávia Miranda Silva** para substituir o servidor Fabiano de Jesus Ângelo, na função de membro (suplente) do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado, como "representante da Prefeitura Municipal", cujas atribuições estão consignadas na Lei e Decreto mencionados acima.

Art. 2° - Com relação aos demais membros designados pelo Decreto n° 1130/2011, permanece inalterada a composição do **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Escalvado**, no que se refere às demais representações, ficando da seguinte forma:

1 – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Efetivo – Anilde Aparecida da Silva
Suplente – Flávia Miranda Silva

2 – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Efetivo – Ana Maria de Souza
Suplente – Paulo Cassimiro Untaler

3 – REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Efetivo – Maria Rita de Cássia da Cruz Vieira
Suplente – Maria Aparecida Dias Vieira

4 – REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Efetivo – Cristiana da Silva Franzoni
Suplente – Maria Aparecida Lima de Castro

5 – REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Efetivo – Ivone Aparecida da Silva Santos
Suplente – Avelar Augusto da Silva

Parágrafo único. A presidência desse Conselho será exercida pela **Sra. Anilde Aparecida da Silva**, em conformidade com o § 1° do art. 3° do Decreto Municipal n° 339/2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de maio de 2012.

GILMAR DE PAULA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/05/2012 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura